

## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 03/2024

***“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 29 de maio do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 hs.

**§ 2º** - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 27 de maio de 2024.



**João Machado Ribeiro**  
Prefeito